



SENADO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 04/2008

O Diretor-Geral do Senado Federal torna públicas a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização de concurso público para provimento de cargos de nível superior de ANALISTA LEGISLATIVO e nível médio de TÉCNICO LEGISLATIVO na área de Comunicação Social.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público visa ao provimento das vagas descritas no item 2 deste Edital, e será executado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 1.2 O concurso público compreenderá duas fases.
 - 1.2.1 A Primeira Fase compreenderá duas etapas:
 - 1.2.1.1 Primeira etapa
 - 1.2.1.1.1 Será constituída de Prova Objetiva e Prova Discursiva e, quando aplicável, Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório.
 - 1.2.1.1.2 A distribuição e valoração das questões da Prova Objetiva e Discursiva se encontram definidas no item 6 do Edital do concurso.
 - 1.2.1.2 Segunda etapa
 - 1.2.1.2.1 A Prova Prática para Analista de Relações Públicas e Técnico em Locução será aplicada somente aos candidatos classificados nas Provas Objetiva e Discursiva, dentro de cinco vezes o número de vagas oferecidas para o cargo de Analista de Relações Públicas e dentro de até três vezes para o de Técnico em Locução.
 - 1.2.2 A Segunda Fase será constituída de Curso de Formação de caráter eliminatório para Editor de TV, Produtor de Publicidade e Propaganda, Produtor de Marketing, Supervisor de Programação de Rádio, Analista de Produção Executiva, Produtor de Multimídia, Operador de TV, Produtor de TV, Produtor de Rádio, Produtor de Infografia Jornalística, Supervisor de Programação de TV e Técnico em Videografismo, somente para os candidatos classificados na primeira fase, dentro do número de vagas oferecido em cada especialidade, obedecido o regulamento próprio a ser divulgado por ocasião da convocação.
- 1.3 As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas nas seguintes capitais: Belém-PA, Belo Horizonte - MG, Brasília-DF, Porto Alegre-RS, Recife-PE, Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP.
- 1.4 Todos os horários definidos neste Edital, anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília-DF.
- 1.5 O Curso de Formação será realizado em Brasília-DF.

2. DOS CARGOS, ÁREAS E ESPECIALIDADES

- 2.1 A tabela a seguir informa a quantidade de vagas e a remuneração inicial das especialidades do presente concurso.

NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Área	Especialidade	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Reservadas	Remuneração Inicial
Analista Legislativo	Comunicação Social, Eventos e Contatos	Analista de Produção Executiva	1	–	R\$ 12.264,48
		Analista de Relações Públicas	1	1	
		Editor de TV	8	1	
		Estatístico	1	–	
		Produtor de Marketing	1	–	
		Produtor de Multimídia	1	–	
		Produtor de Publicidade e Propaganda	1	–	
		Produtor para Revisão de Conteúdos Jornalísticos	1	1	
		Produtor de Pesquisa e Opinião	1	–	
		Supervisor de Programação de Rádio	1	–	
		Supervisor de Programação de TV	1	–	

NÍVEL MÉDIO

Cargo	Área	Especialidade	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Reservadas (Item 3)	Remuneração Inicial
Técnico Legislativo	Comunicação Social, Eventos e Contatos	Operador de TV	5	1	R\$ 6.722,68
		Produtor de Desenvolvimento de Conteúdos Jornalísticos para Internet	1	-	
		Produtor de Infografia Jornalística	1	1	
		Produtor de Rádio	6	1	
		Produtor de TV	10	1	
		Técnico em Locução	5	1	
		Técnico em Videografismo	5	1	

2.2 Os REQUISITOS e a DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES estão relacionados no Anexo I.

3. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 3.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08>, solicitada no período entre 10 horas de 15 de setembro e 23 horas e 59 minutos de 10 de outubro de 2008, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- 3.2 A FGV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.3 As taxas de inscrição terão os seguintes valores: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo Técnico Legislativo e R\$ 80,00 (oitenta reais) para o cargo Analista Legislativo.
- 3.4 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV.
- 3.5 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição.
- 3.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o final do período de inscrição previsto no item 3.1.
 - 3.6.1 O boleto pode ser pago em qualquer agência bancária ou casa lotérica, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- 3.7 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.8 A comprovação da inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08>, após o acatamento da mesma, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a sua verificação.

3.8.1 Se a comprovação da inscrição não estiver disponível após 5 (cinco) dias da realização do pagamento, o candidato deverá enviar uma cópia do comprovante de pagamento via fax cujo número estará disponível no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08>.

3.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.9.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área/especialidade. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.9.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.9.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

3.9.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.9.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.

3.9.6 O candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição desde que, cumulativamente, atenda aos requisitos e condições adiante listados.

a) Comprove condição de desempregado e não esteja recebendo seguro-desemprego, por meio da apresentação de cópia autenticada, em Cartório, da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com número e série, e cópia da página de contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego;

b) Comprove consumo mensal de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 100 (cem) kWh, mediante a apresentação de cópia autenticada das últimas três contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no requerimento de isenção disponível no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08>;

c) Não exerça qualquer atividade remunerada, ainda que informal, qualquer que seja a denominação empregada ou possua qualquer outra fonte de renda;

d) Apresente renda familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos federais.

3.9.6.1 O interessado que preencher o requisito do subitem 3.9.6 e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou por procurador, ou enviar, na forma do subitem 3.9.6.4, em envelope lacrado identificado com seu nome e CPF, nos endereços relacionados no subitem 3.9.6.4, no período estabelecido no Anexo III, das 9 às 17 horas, o requerimento de isenção, devidamente assinado, disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08>, instruindo-o com os comprovantes relacionados no subitem anterior e nos subseqüentes.

3.9.6.2 Serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

a) Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de renda de pessoa física);

b) contracheque atual;

c) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA);

d) cópia autenticada dos comprovantes de renda próprio e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais.

3.9.6.3 Além da apresentação dos documentos necessários à comprovação da renda familiar, o candidato deverá entregar cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) documento de identidade do requerente, observado o subitem 18.7 deste Edital;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) certidão de óbito de pai(s) e/ou mantenedor(es), quando for o caso.

3.9.6.4 A solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, em um dos endereços listados abaixo, ou, ainda, encaminhada via SEDEX para a Fundação Getúlio Vargas - Concurso Senado Federal - Caixa Postal 9.018 – CEP 22.270-970, Rio de Janeiro-RJ. Só serão avaliadas as solicitações postadas até o último dia estabelecido, no Anexo III, para pedir o benefício.

UF	Cidade	Local	Endereço
DF	Brasília	Centro de Ensino Fundamental - CASEB	SGAS - 909, LOTE 27/28 – Asa Sul
MG	Belo Horizonte	Escola Estadual Afonso Pena	Avenida João Pinheiro, 450 – Centro
PA	Belém	Grupo Educacional Ideal	Rua Mundurucus, 1412 – Batista Campos
PE	Recife	SINASEFE	Rua Isaac Buril, 119 – Várzea
RJ	Rio de Janeiro	Colégio Estadual Amaro Cavalcanti	Largo do Machado, 20 – Catete
RS	Porto Alegre	Colégio Bom Conselho	Rua Ramiro Barcelos, 996 – Floresta
SP	São Paulo	Escola Estadual Lasar Segall	Rua Dr. Thyrso Martins, 211 – Vila Mariana

- 3.9.6.5 As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o candidato responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.
- 3.9.6.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar documentação;
 - pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens 3.9.6.2 e 3.9.6.3 deste Edital;
 - não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 3.9.6.1 e 3.9.6.4 deste Edital.
- 3.9.6.7 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.
- 3.9.6.8 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 3.9.6.9 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela FGV.
- 3.9.6.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia previsto no Anexo III, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08>.
- 3.9.6.10.1 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 3.9.6.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08> e imprimir o Boleto Bancário, para pagamento até o dia previsto no Anexo III.
- 3.9.6.12 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 3.1 estará automaticamente excluído do concurso público.
- 3.9.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 3.9.8 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o último dia de inscrição, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Fundação Getúlio Vargas - Concurso Senado Federal - Caixa Postal 9.018 – CEP 22.270-970, Rio de Janeiro-RJ, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.
- 3.9.8.1 O laudo médico (original ou cópia simples) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 3.9.8.2 Os nomes dos candidatos que tiverem o seu pedido de atendimento especial deferido serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08>, junto com a divulgação do Edital de locais e horários de realização das provas.
- 3.9.8.3 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

- 3.9.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e, caso classificado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área/especialidade por ocasião da posse.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

- 4.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e eventuais retificações;
 - b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
 - d) estar em gozo dos direitos políticos;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais e se do sexo masculino, também com as militares;
 - f) apresentar certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, expedida, no máximo, há seis meses, contados a partir da convocação;
 - g) apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, contados a partir da convocação;
 - h) apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, se for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido no disposto nos artigos 132, 135 e 137, parágrafo único, todos da Lei 8.112/90 e de suas alterações (penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão), nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
 - i) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
 - j) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
 - l) possuir o(s) requisito(s) exigidos para o cargo, conforme discriminado no Anexo I, do Edital, devendo obrigatoriamente estar em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, se for o caso;
 - m) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - n) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos e se fizerem necessários, à época da posse;
 - o) ser considerado **APTO** em todos os exames médicos e psicológicos pré-admissionais do Senado Federal, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão a suas expensas. Caso o candidato seja considerado **INAPTO** para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos e psicológicos pré-admissionais, este não poderá tomar posse. Essa avaliação terá caráter eliminatório. A relação desses exames será fornecida por ocasião da participação na segunda fase do certame;
 - p) cumprir as determinações deste Edital.
- 4.2 Os requisitos especificados no subitem 4.1 deste Edital, alíneas “b” a “m”, deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar, assim como aquele que for considerado **INAPTO** nos exames médicos e psicológicos pré-admissionais.
- 4.3 Estará impedido de tomar posse o candidato:
- a) ex-servidor demitido ou destituído de cargo em comissão, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público federal, conforme previsto no artigo 137 da Lei 8.112/90;
 - b) que tenha praticado qualquer ato desabonador de sua conduta, detectado por meio dos documentos referentes à sindicância de vida pregressa de que tratam os subitens 4.1 deste Edital, alíneas “f” a “h” ou por diligência realizada.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 5.1 Às pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo artigo 5º, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 37, § 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas das especialidades.

- 5.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 5.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
 - b) providenciar e encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1, acompanhado da cópia simples do CPF.
- 5.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia simples) e a cópia simples do CPF, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postados impreterivelmente até o último dia de inscrição, para a Fundação Getúlio Vargas - Concurso Senado Federal - Caixa Postal 9.018 – CEP 22.270-970, Rio de Janeiro-RJ.
- 5.2.2 O fornecimento do laudo médico e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desses documentos a seu destino.
- 5.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, na forma do subitem 3.9.8 deste Edital, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização das mesmas.
- 5.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 5.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08>, na ocasião da publicação do Edital de locais e horários de realização das provas.
- 5.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, relacionados no subitem 18.3 deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.
- 5.6 O candidato que se declarar portador de deficiência, caso classificado na primeira fase do concurso, será convocado para submeter-se à perícia médica, realizada em Brasília-DF, promovida por equipe multiprofissional designada pelo Senado Federal, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo.
- 5.7 A não observância do disposto no subitem 3.6, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 5.8 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja classificado na primeira fase no concurso, figurará na lista dos candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência no cargo/área/especialidade da vaga.
- 5.9 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.
- 5.10 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/especialidade da vaga.

6. DA PRIMEIRA FASE

- 6.1 Na primeira etapa serão aplicadas Provas Objetiva e Discursiva, abrangendo os programas constantes deste Edital, conforme os quadros a seguir:

Nível Superior	Área de conhecimento	Número de questões	Valor da questão	Peso	Máximo de pontos
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	20	1	2	40
	Conhecimentos Gerais	10	1	1	10
	Língua Inglesa	10	1	1	10

	Língua Espanhola	10	1	1	10
	Conhecimentos Específicos	30	1	2	60
Prova Discursiva	Conhecimentos Específicos	2	10	1	20
	Língua Portuguesa	–	–	1	20

Nível Médio	Área de conhecimento	Número de questões	Valor da questão	Peso	Máximo de pontos
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	20	1	2	40
	Conhecimentos Gerais	10	1	1	10
	Língua Inglesa	10	1	1	10
	Noções de Informática	10	1	1	10
	Conhecimentos Específicos	20	1	2	40
Prova Discursiva	Conhecimentos Específicos	1	10	2	20
	Redação	1	10	2	20

- 6.1.1 As questões de Conhecimentos Específicos da Prova Discursiva para o Nível Superior serão também avaliadas, em Língua Portuguesa, segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.2.2 em, no máximo, 10 (dez) pontos para cada questão.
- 6.2 O candidato que não atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de pontos em qualquer área de conhecimento estará eliminado do concurso.
- 6.3 Os locais e os horários de realização das provas serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08>, nas datas previstas no Anexo III. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 6.4 Na segunda etapa será aplicada a prova prática.

7. DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha, numeradas seqüencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 7.1.1 A quantidade de questões, o valor, o máximo de pontos e o peso de cada questão estão descritos no subitem 6.1 deste Edital.
- 7.1.2 As questões versarão sobre os conteúdos descritos no Anexo II.
- 7.2 Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar uma, e somente uma, das alternativas no cartão de respostas.
- 7.2.1 Será atribuída NOTA ZERO à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.
- 7.3 O candidato deverá transcrever as respostas, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, da Prova Objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no próprio cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com o cartão de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 7.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, especialidade a que concorre, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

- 7.7 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizaram as Provas Objetivas, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08>, após a data de divulgação do resultado das Provas Objetivas.

8. DA PROVA DISCURSIVA

- 8.1 O candidato classificado na Prova Objetiva dentro de 10 (dez) vezes o número de vagas da especialidade a que concorre, respeitados os empates na última colocação, terá sua Prova Discursiva corrigida.
- 8.2 Para fins de correção, a Prova Discursiva será desidentificada e digitalizada.
- 8.3 A Prova Discursiva terá duas questões para as especialidades de Nível Superior e uma para as especialidades de Nível Médio, de caráter eliminatório e classificatório, a serem respondidas em até 40 linhas cada, acerca de conhecimentos específicos explicitados no Anexo II deste Edital.
- 8.4 A Redação, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na elaboração de texto, com no máximo 30 linhas, acerca de tema da atualidade.
- 8.5 A Prova Discursiva deverá ser feita à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para sua realização. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um representante da FGV devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 8.6 A Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho das folhas de textos definitivos, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da mesma e a consequente eliminação do candidato do concurso.
- 8.7 Não haverá substituição da Prova Discursiva por erro do candidato.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Todos os candidatos terão suas Provas Objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 9.1.1 A nota em cada questão da Prova Objetiva, feita com base nas marcações do cartão de respostas, será igual a um ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo.
- 9.1.2 A nota da Prova Objetiva, comum a todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as questões que a compõem multiplicadas pelos respectivos pesos.
- 9.1.3 Para efeito de classificação para correção da Prova Discursiva, os candidatos não eliminados serão ordenados por cargo/área/especialidade de vaga de acordo com os valores decrescentes da nota na Prova Objetiva, obedecidos os critérios de desempate descritos no item 11.
- 9.2 Será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos classificados em até 10 vezes o número de vagas para cada cargo/área/especialidade, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.
- 9.2.1 Os candidatos que não tiverem suas Provas Discursivas corrigidas na forma do subitem 8.1 estarão automaticamente eliminados e não terão nenhuma classificação no concurso.
- 9.2.2 As questões discursivas para as especialidades de Nível Superior e a Redação para as especialidades de Nível Médio serão avaliadas, entre outros critérios, quanto ao desenvolvimento e a adequação ao tema, à apresentação e estrutura textuais, à capacidade de selecionar e organizar argumentos, à coerência/coesão na organização do texto. As provas discursivas e a Redação serão avaliadas, ainda, quanto a aspectos microestruturais (elementos gramaticais e discursivos), conforme fórmula de cálculo constante na capa da prova.
- 9.2.2.1 Será atribuída NOTA ZERO à Redação que:
- fugir ao tema proposto;
 - apresentar texto padronizado quanto à estrutura, seqüência e vocabulário comuns a vários candidatos;
 - apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);
 - apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato.
- 9.2.3 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida.

- 9.2.4 As Provas Objetiva e Discursiva serão anuladas se o candidato não as devolver.
- 9.2.5 O candidato que se enquadrar no subitem anterior não terá nenhuma classificação no concurso.
- 9.3 A nota da Prova Discursiva dar-se-á pela soma das notas da parte de Conhecimentos Específicos com a parte de Redação para as especialidades de Nível Médio e das notas da parte de Conhecimentos Específicos com a parte de Língua Portuguesa para as especialidades de Nível Superior.
- 9.4 Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo na terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10. DA NOTA DA PRIMEIRA ETAPA

- 10.1 A nota da primeira etapa será obtida pela seguinte fórmula: $NET1 = NPO + NPD$, onde NPO é a Nota da Prova Objetiva e NPD é a Nota da Prova Discursiva.
- 10.2 Para efeito de classificação, os candidatos não eliminados serão ordenados por cargo/área/especialidade de acordo com os valores decrescentes das notas na primeira etapa, observados os critérios de desempate descritos no item 11.
- 10.3 Para a especialidade em que não é exigida a segunda etapa e segunda fase do concurso, a nota da primeira etapa é a nota a ser usada para a classificação final.
- 10.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararam portadores de deficiência, se não eliminados na primeira etapa do concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação, figurarão também na lista de classificação geral no cargo/área/especialidade.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - maior nota na segunda etapa somente para as especialidades que a exigirem;
 - obtiver a maior nota na Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver a maior nota em Redação para as especialidades do nível médio;
 - obtiver maior nota na parte de Conhecimentos Específicos na Prova Objetiva;
 - obtiver maior nota na parte de Língua Portuguesa na Prova Objetiva;
 - obtiver maior nota na parte de Conhecimentos Gerais na Prova Objetiva;
 - obtiver maior nota na parte de Língua Inglesa na Prova Objetiva;
 - obtiver maior nota na parte de Noções de Informática na Prova Objetiva para as especialidades do nível médio.
- 11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- 11.2 Caso haja pelo menos um candidato com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate, na especialidade, se dará utilizando como primeiro critério, a idade, seguido dos demais critérios já enumerados.

12. DOS RECURSOS

- 12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetiva e Discursiva serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08>, na data prevista no Anexo III.
- 12.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares, disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, conforme datas determinadas no Anexo III.
- 12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares, o candidato deverá utilizar o formulário próprio, encontrado no endereço <http://concurso.fgv.br/senado08>, respeitando as suas instruções.
- 12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 12.4.1 Na resposta dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora poderá alterar ou anular o gabarito preliminar divulgado. No caso do pedido de revisão da nota atribuída na Prova Discursiva, a Banca Examinadora poderá manter, aumentar ou diminuir a pontuação atribuída.

- 12.5 Se do exame de recurso resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente à mesma será atribuída a todos os candidatos.
- 12.6 Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08>.
- 12.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.
- 12.9 Será preliminarmente indeferido recurso inconsistente ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.
- 12.10 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final nas Provas.
- 12.11 Será preliminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a banca.
- 12.12 A forma, o endereço e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório da Prova Discursiva serão definidos no respectivo Edital de divulgação do resultado provisório.

13. DA SEGUNDA ETAPA

- 13.1 A convocação para realização da segunda etapa (Prova Prática) se dará através de Edital específico que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08>.
- 13.2 Somente realizarão esta Etapa os candidatos que concorrem às especialidades: Analista de Relações Públicas e Técnico em Locução.
- 13.3 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos às especialidades Analista de Relações Públicas e Técnico em Locução classificados em ordem decrescente da Nota da Primeira Etapa, dentro de até 5 (cinco) vezes o número de vagas para a primeira especialidade (Analista de Relações Públicas) e de até 3 (três) vezes para a segunda (Técnico em Locução), respeitados os empates na última colocação.
- 13.3.1 A Prova Prática valerá 10 (dez) pontos.
- 13.4 O candidato que não for convocado nesta etapa, conforme o estabelecido no subitem 13.3 deste Edital, será considerado eliminado do Concurso Público.
- 13.5 A Prova Prática para Analista de Relações Públicas, de caráter eliminatório, será composta de uma entrevista, que visa avaliar o domínio e fluência oral em línguas estrangeiras (Inglês e Espanhol) e os conhecimentos técnicos do candidato e demonstrar, na prática, sua habilidade na execução das tarefas relacionadas ao desempenho das atividades da especialidade.
- 13.5.1 Durante o período de espera para a realização da entrevista, os candidatos deverão permanecer incomunicáveis (sem celulares) e não poderão consultar qualquer tipo de material.
- 13.5.2 Sugere-se aos candidatos trazerem lanche (para alimentação durante o período de espera), uma vez que só poderão deixar o local de provas após a conclusão da parte oral.
- 13.6 A Prova Prática para Técnico em Locução, de caráter eliminatório, será composta da preparação e leitura de um texto, que visa a avaliar a experiência e conhecimentos técnicos do candidato e constará da demonstração prática de sua habilidade na execução de tarefas relacionadas ao desempenho das atividades relacionadas a especialidade da vaga.
- 13.7 O candidato que deixar de comparecer ou não atender à chamada para a realização da Prova Prática estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 13.8 As notas parciais e a total desta Etapa serão registradas pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.
- 13.9 A nota da segunda etapa se dará pela seguinte fórmula: $NET2 = NET1 + NPP$, onde NET1 é a Nota da Primeira Etapa e NPP é a Nota da Prova Prática.
- 13.10 Para efeito de classificação na primeira fase, os candidatos não eliminados serão ordenados por cargo/área/especialidade de acordo com os valores decrescentes das notas da segunda etapa, observados os critérios de desempate descritos no item 11.
- 13.11 Para as especialidades em que não é exigida a segunda fase do concurso, a nota da primeira fase é a nota da classificação final.

14. DA SEGUNDA FASE

- 14.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório, a ser realizado em Brasília-DF pela Fundação Getúlio Vargas, será regido por Edital e Regulamento próprios, que estabelecerão a frequência e o rendimento mínimos a

- serem exigidos e demais condições de aprovação, podendo ser ministrado, até mesmo, aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno.
- 14.2 O Edital para a segunda fase estabelecerá o prazo para a matrícula e obedecerá ao interesse e à conveniência do Senado Federal, que fixará prioridades para o desenvolvimento dessa etapa.
- 14.3 Somente serão convocados para realização do Curso de Formação os candidatos ocupantes das vagas das especialidades definidas no subitem 1.2, exceto as especialidades Analista de Relações Públicas e Técnico em Locução, respeitada a classificação da primeira fase.
- 14.4 A matrícula dos candidatos selecionados para realização do Curso de Formação será feita exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08>.
- 14.5 As informações prestadas no Formulário de Matrícula no Curso de Formação são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Senado Federal do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, bem como os constatados, posteriormente, como inverídicos.
- 14.6 Expirado o prazo de que trata o subitem 14.2, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo.
- 14.7 Havendo desistências serão convocados, em número igual ao de desistentes, candidatos para se matricularem, com o mesmo prazo a ser estabelecido na forma do subitem 14.2, obedecida a ordem de classificação da primeira fase.
- 14.8 Para a convocação de que trata o subitem anterior, só serão consideradas as desistências ocorridas antes de ser iniciado o Curso de Formação, e desde que ocasionadas por perda de prazo de matrícula, na forma do subitem 14.6 ou por manifestação formal do candidato desistente.
- 14.9 Após o início do Curso de Formação, nenhuma nova matrícula será admitida, sob qualquer pretexto, inclusive em face de eventuais desistências.
- 14.10 Após a homologação do concurso, os demais candidatos não convocados, observado o disposto no subitem 14.7, serão considerados reprovados para todos os efeitos e não terão classificação alguma no concurso.
- 14.11 Durante o período de matrícula o candidato deverá realizar a Perícia Médica, e entregar, além da documentação exigida no item 4 (REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS), os documentos abaixo relacionados, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Fundação Getúlio Vargas, nos locais definidos no Edital da segunda fase.
- a) atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para freqüentar o Curso de Formação;
- b) no caso de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, apresentação de declaração que comprove essa condição emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Programa de Formação em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e formalizando sua opção quanto à percepção pecuniária, conforme estabelecido no subitem 14.14.
- 14.11.1 O candidato convocado para o Curso de Formação que, no prazo determinado no edital de convocação, descumprir o disposto no item 14.11 será eliminado do concurso.
- 14.12 O candidato poderá, ainda, encaminhar os documentos relacionados no item anterior, via SEDEX, postado impreterivelmente no período de matrícula, para a Fundação Getúlio Vargas - Concurso Senado Federal - Caixa Postal 9.018 - CEP 22.270-970, Rio de Janeiro-RJ.
- 14.13 O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Curso de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais, será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- 14.14 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, no caso de ser servidor da Administração Pública Federal.
- 14.15 O candidato a que se refere o subitem 14.11 alínea b, se eliminado, será reconduzido ao cargo ou emprego permanente do qual houver sido afastado, considerando-se de efetivo exercício o período de freqüência ao Curso de Formação.
- 14.16 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital, inclusive no Curso de Formação, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 15.1 Serão considerados habilitados dentro das vagas das especialidades que não exigem realização da segunda etapa e da segunda fase do concurso apenas os candidatos classificados na primeira etapa da primeira fase.

- 15.2 Serão considerados habilitados dentro das vagas das especialidades que não exigem realização da segunda fase do concurso apenas os candidatos classificados na segunda etapa da primeira fase.
- 15.3 A Nota Final dos candidatos que realizarem a segunda fase se dará pela fórmula $NFI = NET2 + NF2$ onde NET2 é a nota da Segunda Etapa e NF2 é a nota do Curso de Formação.
- 15.4 Os candidatos aprovados, de acordo com o regulamento do Curso de Formação, serão considerados classificados dentro das vagas das respectivas especialidades.
- 15.5 Serão considerados habilitados e constarão dos relatórios finais, somente os candidatos classificados dentro das vagas das especialidades oferecidas.

16. DA HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Após a realização da Segunda Fase, o resultado final será homologado pelo Presidente do Senado Federal, respeitado o disposto no artigo 42 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, mediante publicação no Diário Oficial da União, não se admitindo recurso desse resultado.

17. DA NOMEAÇÃO E DA LOTAÇÃO

- 17.1 Todas as vagas terão lotação no Distrito Federal.
- 17.2 Os candidatos nomeados serão obrigatoriamente lotados nas Secretarias e Subsecretarias que fazem parte da Secretaria Especial de Comunicação Social do Senado Federal, e não poderão ter sua lotação alterada por um período mínimo de 3 (três) anos, salvo por interesse da Administração.
- 17.3 A nomeação dos candidatos portadores de deficiência classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 17.4 O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício a suas expensas.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este concurso público no Diário Oficial da União, os quais também serão divulgados integralmente na Internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08>.
- 18.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público via Internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/senado08>, ressalvado o disposto no subitem 16.5 deste Edital.
 - 18.3.1 Qualquer correspondência deverá ser postada, via SEDEX, para a Fundação Getúlio Vargas - Concurso Senado Federal – Caixa Postal 9.018 – CEP 22.270-970, Rio de Janeiro-RJ.
- 18.4 O candidato que desejar requerer documentos ou informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo na FGV, utilizando os meios dispostos no subitem anterior.
- 18.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 18.2.
- 18.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha durante a realização das provas.
- 18.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
 - 18.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 - 18.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

- 18.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 18.7 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 18.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 18.9.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 18.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 18.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 18.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 18.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do concurso;
- 18.12.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 18.12, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso, lavrado pelo Coordenador Local;
- 18.12.3 Os três últimos candidatos a terminar a Prova deverão permanecer juntos no recinto, sendo somente liberados após entregar o material utilizado, terem seus nomes registrados na Ata e estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 18.13 Iniciada a prova, o candidato não poderá se retirar da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em nenhuma hipótese.
- 18.14 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da provas, se isto ocorrer nos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 18.14.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas, a sua prova discursiva e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 18.14.
- 18.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 18.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 18.17 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 18.18 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala que determinará um local para sua guarda.
- 18.18.1 A FGV recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
- 18.18.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 18.18.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
- 18.18.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 18.19 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou se comunicar com outro candidato;
 - faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

- d) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio;
 - e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou as folhas de textos definitivos;
 - h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas ou no caderno de respostas;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.
- 18.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e /ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 18.21 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 18.22 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 18.23 O prazo de validade do concurso, será de 1 (um) ano contado a partir da data de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado a critério da Administração do Senado Federal.
- 18.24 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na FGV, por meio de requerimento a ser enviado à Fundação Getulio Vargas - Concurso Senado Federal - Caixa Postal 9.018 – CEP 22.270-970, Rio de Janeiro-RJ, enquanto estiver participando do concurso. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 18.25 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.
- 18.26 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso.
- 18.27 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 18.28 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.
- 18.29 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ANEXO I

REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO

ÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANALISTA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no CONRERP.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades e ações desenvolvidas pela Secretaria de Relações Públicas voltadas para proporcionar à sociedade a visão do papel institucional do Senado Federal e do Poder Legislativo Brasileiro, em consonância com a política global de comunicação do Senado Federal, favorecendo os fluxos de comunicação e interação entre a instituição e seus distintos públicos. Criar e redigir documentação específica para eventos, como ofícios, *check-list*, convites, roteiros, nominatas e relatórios; formar e organizar cadastro de pessoas e malas diretas, selecionar e identificar parceiros, apoiadores, fornecedores e convidados internos e externos e estabelecer os contatos necessários; acompanhar todas as etapas da preparação, organização e da execução do evento em diversos ambientes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, além de alguns locais externos; recepcionar autoridades brasileiras e estrangeiras; acompanhar cidadãos brasileiros e estrangeiros pelos ambientes constantes do Programa de Visitação Institucional, fazendo exposições e prestando informações de caráter histórico/ institucional em português, inglês e espanhol.

EDITOR DE TV

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Produzir, realizar e editar matérias jornalísticas em vídeo sobre as atividades do Senado Federal e do Congresso Nacional; coordenar as transmissões ao vivo da TV Senado; elaborar espelho, script, redigir notas e coordenar a edição de telejornal; realizar cobertura jornalística das comissões permanentes, mistas e temporárias, bem como dos eventos envolvendo o Senado e os Senadores; realizar programas e entrevistas destinados à exibição na TV Senado ou distribuição para divulgação; planejar, produzir roteiros, selecionar e avaliar informações e imagens, decupar conteúdos multimídia, dirigir e editar programas de diversos gêneros, inclusive documentários para televisão; revisar texto de programas e reportagens destinados à veiculação; orientar produtores e repórteres na produção de pautas e pesquisas para programas, entrevistas e matérias jornalísticas; informar os metadados correspondentes aos programas editados e preencher as fichas de identificação de mídias e catálogos de sistema de gerenciamento digital; realizar pesquisa, operar programa de pré-edição em sistema digital destinado à veiculação, arquivamento ou alimentação de rede, inclusive intranet e internet.

SUPERVISOR DE PROGRAMAÇÃO DE TV

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional na DRT de Radialista - Coordenador de Programação.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Coordenar, cumprir e fazer cumprir as operações e estratégias de programação definidas pela emissora; elaborar e executar a grade/tabela de programas e intervalos; estabelecer horários e a sequência da transmissão, inclusive a adequada inserção de chamadas, vinhetas, notas jornalísticas e de propaganda eleitoral gratuita; realizar a montagem de *playlists* de exibição e os cálculos específicos de tempo de exibição dos programas; emitir relatórios

qualificados e mapas de programação; operar servidor de vídeo digital; avaliar, selecionar programas e produções de terceiros para exibição; organizar e preparar a exibição dos eventos legislativos; executar rotinas de arquivamento digital; editar e finalizar programas; executar programação ao vivo; preencher fichas de identificação de mídias e catálogos de sistema de gerenciamento digital e realizar pesquisa de conteúdo em sistema digital.

PRODUTOR DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e especialização na área de Publicidade e Propaganda.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Desenvolvimento de peças para campanhas publicitárias institucionais, projeto e programação visual, produção gráfica. Conceitos de publicidade criação de anúncios, editoração eletrônica, conceitos e técnicas fotográficas. Planejamento editorial, elaboração de peças gráficas com pleno domínio dos software Corel Draw, Photoshop e InDesign.

PRODUTOR DE MARKETING

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e especialização na área de Propaganda e Marketing.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Desenvolver planejamento estratégico de comunicação e marketing, implementar e desenvolver projetos institucionais, desenvolver ações de endomarketing, coordenar projetos demandados pelos departamentos internos, coordenar os processos de *briefing*, acompanhar o processo de pesquisa e desenvolvimento de campanhas, desenvolvimento de uma visão crítica, investigar e compreender as necessidades da instituição, acompanhar o resultado das campanhas e indicadores de performance, gerenciamento de comunicação integrada de marketing institucional e endomarketing e planejamento estratégico para mensurabilidade.

SUPERVISOR DE PROGRAMAÇÃO DE RÁDIO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional na DRT de Radialista - Coordenador de Programação.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Coordenar, cumprir e fazer cumprir as estratégias de programação definidas pela emissora; elaborar e executar a grade/tabela de programas e intervalos; estabelecer horários e a seqüência da transmissão, inclusive a adequada inserção de chamadas, vinhetas, notas jornalísticas e de propaganda eleitoral gratuita; realizar a montagem de *playlists* de exibição e os cálculos específicos de tempo de exibição dos programas; emitir relatórios qualificados e mapas de programação.

ANALISTA DE PRODUÇÃO EXECUTIVA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho de Radialista - Produtor Executivo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar, supervisionar, selecionar e produzir programas de qualquer gênero para rádio e para a página da emissora na internet; coordenar e providenciar todos os recursos técnicos e operacionais para a gravação dos programas; realizar entrevistas, pesquisar dados; checar informações; redigir e revisar pré-pautas, roteiros e textos para chamadas, vinhetas, programas ou séries de programas. Acompanhar, conferir e revisar a produção e edição de programas.

PRODUTOR DE MULTIMÍDIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Gerenciar a informação em texto, áudio, vídeo e fotografia de modo a articular as diversas mídias para publicação em meio digital. Criar, produzir e finalizar recursos multimídia. Domínio de processos de digitalização, edição, criação de interfaces e construção de conteúdos. Controle de qualidade de som e imagem para mídia digital.

PRODUTOR PARA REVISÃO DE CONTEÚDOS JORNALÍSTICOS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro como jornalista profissional.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Revisar textos, títulos e legendas de material jornalístico a ser publicado em jornal e outras publicações impressas e na internet; consolidar textos; analisar conteúdos, visando assegurar a exatidão da informação; checar a adequação do formato dos textos ao projeto gráfico das publicações a que se destinem.

PRODUTOR DE PESQUISA E OPINIÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Social ou Ciências Sociais ou Ciências Políticas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, se for o caso, registro em Conselho Profissional.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Desenvolver atividades de coordenação, planejamento e execução de pesquisa de opinião, elaborar questionários de pesquisa, coordenar a atividade de coleta de dados, analisar e interpretar dados de pesquisa, elaborar relatórios de pesquisa, realizar auditoria das pesquisas de opinião, realizar estudos comparados, acompanhar pesquisas e estudos de interesse do Senado Federal, coordenar e executar sondagens qualitativas e quantitativas, apoiar as ações de opinião pública e interatividade do Senado Federal, acompanhar a evolução da opinião pública nacional a respeito dos temas legislativos, executar demais atividades correlatas.

ESTATÍSTICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Regional de Estatística.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Compete elaborar o plano amostral para pesquisas de opinião, realizar levantamentos estatísticos, analisar questionários de pesquisa, elaborar gráficos e planilhas de escala, tabular dados, analisar dados estatísticos, desenvolver sistemas de amostragem e/ou modelos matemáticos, realizar testes estatísticos nos dados das pesquisas, análise de base de dados, montar listas telefônicas para uso em *software* de discagem automática, acompanhar a realização de pesquisas, executar demais atividades correlatas.

CARGO TÉCNICO LEGISLATIVO

ÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPECIALIDADES:

OPERADOR DE TV

REQUISITOS: Diploma de Ensino Médio completo e registro profissional de Radialista Supervisor de Operações.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Definir equipamentos e equipes profissionais adequados ao funcionamento de uma emissora de televisão; rotear sinais de áudio e de vídeo a partir de matrizes de sinais; compreender os fundamentos e operar o tráfego de sinais dentro de uma emissora de TV; acompanhar as gravações de programas estabelecendo os corretos padrões de captação e qualidade *broadcasting*; coordenar a geração e captação de imagens por transmissão remota e em sistema analógico e digital.

TÉCNICO LEGISLATIVO EM VIDEOGRAFISMO

REQUISITOS: Diploma de Ensino Médio completo e registro profissional de Ilustrador ou Desenhista.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Criar vinhetas, cenários virtuais e físicos, desenhos, artes e ilustrações animadas, diagramar imagens, operar *software* de edição e computação gráfica para vídeo. Manter-se atualizado, acompanhando as inovações na área. Conhecer as ferramentas de *hardware* e *software* específicos de produção de recursos de arte em multimídia e manter-se atualizado, acompanhando as inovações na área.

PRODUTOR DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS JORNALÍSTICOS PARA INTERNET

REQUISITO: Diploma de Ensino Médio completo e dominar amplamente as linguagens computacionais e ter noções de desenvolvimento de programas na área

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Dar suporte a edição de texto jornalístico na internet; desenvolver programas de computador voltados para a edição jornalística e difusão de informações na internet; desenvolver aplicações na área de informática para a edição e difusão de boletins informativos; desenvolver aplicações de bancos de dados necessários ao suporte a trabalhos jornalísticos e acessar pesquisas virtuais e outras informações necessárias à administração e planejamento da atividade jornalística.

PRODUTOR DE TV

REQUISITOS: Diploma de Ensino Médio completo e registro profissional de Produtor Executivo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Organizar, agendar, acompanhar, coordenar gravações, selecionar e produzir programas televisão de qualquer gênero, bem como disponibilizar todos os recursos técnicos e operacionais para a gravação dos programas; acompanhar entrevistados; providenciar equipamentos para gravação; verificar estúdios de gravação solicitando recursos técnicos necessários à realização de gravações; checar informações relacionadas com a produção de programas; organizar material gravado e preparar edição; decupar e identificar fitas e mídias; acompanhar e conferir a produção de eventos.

PRODUTOR DE RÁDIO

REQUISITOS: Diploma de Ensino Médio completo e registro profissional na DRT de Radialista – Produtor.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Organizar, fazer contatos e agendar entrevistas e gravações; selecionar e produzir programas de qualquer gênero para rádio; disponibilizar todos os recursos técnicos e operacionais para a gravação dos programas; verificar os estúdios de gravação antecipadamente; providenciar cópias de gravações; pesquisar dados; checar informações relacionadas à produção de programas; organizar material; acompanhar e conferir a produção de programas.

TÉCNICO EM LOCUÇÃO

REQUISITOS: Diploma de Ensino Médio completo e registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho de Radialista – Locutor.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executar todos os serviços de locução; gravar textos e programas de qualquer gênero para rádio, ler créditos na programação musical ao microfone, chamadas e notas informativas; fazer narrações e apresentar noticiários e programas em geral, gravados ou ao vivo; auxiliar o jornalista que esteja atuando como âncora; apresentar como mestre de eventos e realizar demais serviços pertinentes à função.

PRODUTOR DE INFOGRAFIA JORNALÍSTICA

REQUISITO: Diploma de Ensino Médio

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Conceber, elaborar e executar representações visuais da informação na forma de ilustrações, desenhos, quadros, tabelas, etc, assegurando a integração de textos com desenhos, fotografias e imagens diversas, para publicação impressa e/ou internet.

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ESPECIALIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores seqüenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Redação Oficial (Manual de Redação da Presidência da República e Manuais de Elaboração de Textos do Senado Federal)

LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA: Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais freqüente em textos não-literários; palavras cognatas e falsos cognatos. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursivas; marcadores de discurso; elementos de coesão. Aspectos gramaticais: uso de artigos definidos e indefinidos; conhecimento dos tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; relações de coordenação e subordinação; voz passiva, discurso direto e indireto.

CONHECIMENTOS GERAIS: Raciocínio Lógico: avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica. Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira. Cultura internacional. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Elementos de economia internacional contemporânea. Panorama da economia nacional. Noções de Direito Administrativo: conceitos, organização administrativa brasileira, poderes administrativos, administração pública, responsabilidade civil do Estado. Administração Pública direta e indireta: autarquias, fundações, entidades paraestatais. Lei nº 9.784/99. Constituição Federal: art. 1º ao 5º, 18º ao 24º, 37º ao 41º, 44º ao 75º. Regime Jurídico: Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Lei nº 9784/99. Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Regimento Interno do Senado Federal e Regimento Comum.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR

1 – ANALISTA DE RELAÇÕES PÚBLICAS: Parte 1: Comunicação: teorias, conceitos e paradigmas: Teorias da comunicação. Papel social da comunicação: Ética. Políticas da Comunicação. *Agenda Setting* e *newsmaking*. Comunicação e tecnologia: Globalização da comunicação e seus novos paradigmas. A relação entre tecnologia e comunicação social. A comunicação global e perspectivas para o século XXI. Massificação versus segmentação dos públicos. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Comunicação e linguagem: Gramática e ortografia da Língua Portuguesa aplicadas à prática comunicacional. Características do discurso nos diferentes meios de comunicação. A edição de texto e a edição de imagens: peculiaridades e complementaridades. Especificidades dos meios impressos, eletrônicos e digitais. Conhecimentos de Informática: Noções de programas de texto, editoração eletrônica e Internet. Comunicação e sociedade. Comunicação de massa, cultura e artes. Comunicação, ideologia e poder. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. Aspectos qualitativos e quantitativos. Estratégias de veiculação. Uso das informações e de pesquisas. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. Planejamento estratégico da comunicação: Elaboração do plano de comunicação, definição dos instrumentos e estratégias a serem utilizadas, materiais a serem utilizados para divulgação e para controle da divulgação. Gestão da Imagem: noções de Marketing e assessoria de comunicação. **Parte 2:** Comunicação Integrada e Organizacional. Comunicação Institucional; Identidade e Imagem Institucional. Reputação Institucional e Comunicação de Crise. Técnicas de jornalismo: redação de material informativo; noções de fotojornalismo e telecinejornalismo; noções de comunicação visual para veículos impressos e de produção de anúncios. Relações Públicas: comunicação com diversos públicos de uma instituição; relacionamento com a Mídia. Linguagem dos meios de comunicação. Conceitos gerais de comunicação e informações. Uso dos Meios de Comunicação Social: expositivos, folhetos, “*banners*”, etc. Retórica e persuasão nas mensagens de Relações Públicas, com ênfase nas técnicas de redação. Conhecimento Técnico em “*Press Release*”, publicação interna e outros. Veiculação, atendimento e avaliação do “*feedback*” possível. Domínio das regras de Cerimonial e protocolo. Planejamento e execução de atividades de Relações Públicas. Elaboração e implementação de eventos diversos e campanhas. Conceitos, classificação e tipologia de eventos. Planejamento estratégico de eventos: fases, coordenação de serviços e recursos humanos, recepção, montagem, sinalização, disposição de bandeiras, organização de mesas diretivas, precedência. Análise do comportamento social do Comunicador Social e suas responsabilidades éticas no exercício da profissão. Conhecimento de técnicas administrativas aplicadas às Relações Públicas. Conhecimento no planejamento de mensagens de cunho político, educacional, divulgação científica e entretenimento. Código de ética do profissional de Relações Públicas.

2 – EDITOR DE TV: Parte 1: Comunicação: teorias, conceitos e paradigmas. Papel social da comunicação: Ética. Leis que regem a imprensa e radiodifusão. Código de ética dos jornalistas. Direitos e deveres do jornalista. Políticas da Comunicação. *Agenda Setting* e *newsmaking*. Comunicação e tecnologia: Globalização da comunicação e seus novos paradigmas. A relação entre tecnologia e comunicação social. A comunicação global e perspectivas para o século XXI. Massificação versus segmentação dos públicos. Legislação em comunicação social: Constituição da República, Código Brasileiro de Telecomunicações, Lei Geral de Telecomunicações e legislação correlata. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Comunicação e linguagem: Gramática e ortografia da Língua Portuguesa aplicadas à prática comunicacional. Características do discurso nos diferentes meios de comunicação. A edição de texto e a edição de imagens: peculiaridades e complementaridades. Comunicação Institucional: Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Institucional; Comunicação Organizacional; Assessoria de Imprensa; Relacionamento com a Mídia. Novas Tecnologias de Comunicação; Comunicação *Online*; Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc.). Conceitos de jornalismo. Fundamentos teóricos; investigação e documentação na comunicação de massa; o papel e responsabilidade social do jornalista e a mediação na sociedade informacional. Conceitos de notícia. A política noticiosa. *Fait-divers*, antítese, multiplicidade e conexão de fatos, o sensacionalismo. Os critérios da noticiabilidade e os conceitos de ineditismo, verdade, objetividade, imparcialidade e interesse público na produção jornalística. Os veículos noticiosos e suas diferentes linhas editoriais. Pragmática jornalística. Enunciação como ação social; produção de sentido e ideologia; informação versus opinião. Ética e análise de casos na produção e na veiculação jornalística. Linguagem jornalística. Definição; critérios para credibilidade; retórica moderna, organização discursiva e mecanismos de adesão ideológica. Pirâmide invertida, *lead*, *sub-lead* e contextualização. Coerência e coesão textual. **Parte 2:** I. História do telejornalismo. A estrutura dos

primeiros telejornais. A utilização do videoteipe e suas implicações sociais, econômicas, éticas e metodológicas na produção de informação telejornalística. Telejornalismo local e telejornalismo em rede nacional. Características das emissoras de TV estatais no Brasil e no mundo. A comunicação institucional na televisão. O telejornalismo norte-americano: formatos e influências na produção de informação televisiva. A segmentação da audiência: o telejornalismo nas emissoras abertas e por assinatura. As perspectivas da televisão digital. II. Linguagem telejornalística. A estética da imagem. Narrativa audiovisual e representação social. Os conceitos de imediatismo, alcance, instantaneidade, envolvimento e superficialidade na confecção da mensagem televisiva. A linguagem telejornalística e sua relação com outros meios. Adequação dos níveis de linguagem na produção do discurso telejornalístico. III. Taxionomia televisiva. As particularidades da categoria da informação na TV. Gêneros de programas: debate, entrevista, telejornal, documentário, educativo, serviços, especial e político. Formatação noticiosa na televisão: matéria, reportagem, nota coberta, nota pelada, nota pé, *stand up*, *flash*, *link* ao vivo. A entrevista na TV: edição e roteiro de coletiva, exclusiva e em estúdio. Os elementos básicos da informação noticiosa na TV: cabeça, *off*, passagem, sonora e suas relações estruturais. IV - Estruturação da produção em televisão. Avaliação, apuração e confecção de pautas e espelhos para diferentes formatos telejornalísticos. Domínio sobre os aspectos da produção de programas ao vivo e da produção de programas gravados. A condução do espelho e das pautas: supervisão das condições de realização de diferentes gêneros e formatos telejornalísticos e viabilização de mudanças segundo a política noticiosa do veículo. Pós-produção. Avaliação de material captado. Decupagem, roteirização, edição, sonorização, finalização, programação, veiculação, arquivamento e pesquisa em sistema digital. Avaliação de resultados. V. O texto na TV. As características do texto audiovisual. Diretrizes para a formulação da pauta de investigação telejornalística: *lead*, *sub-lead*, contextualização de temas, pesquisa e orientações técnicas. A técnica de redação do espelho de programa. Matéria telejornalística e redação de roteiros: as especificidades de *offs* e passagens; a contextualização das sonoras; os aspectos técnicos do roteiro de edição. A estrutura dos roteiros de programas: nomenclatura específica, indicações técnicas; confecção e análise de abertura, escalada, cabeça, notas e encerramento. Os tipos de entrevista: suas pautas e seus roteiros. Regras para redação e edição de textos telejornalísticos. VI. Conhecimentos de Informática e Sistemas Digitais. Noções de programas de texto, editoração eletrônica, Internet, edição de TV em meio digital.

3 – SUPERVISOR DE PROGRAMAÇÃO DE TV: Parte 1: Comunicação: teorias, conceitos e paradigmas. Papel social da comunicação: Ética. Políticas da Comunicação. *Agenda Setting* e *newsmaking*. Comunicação e tecnologia: Globalização da comunicação e seus novos paradigmas. A relação entre tecnologia e comunicação social. A comunicação global e perspectivas para o século XXI. Massificação versus segmentação dos públicos. Legislação em comunicação social: Constituição da República, Código Brasileiro de Telecomunicações, Lei Geral de Telecomunicações e legislação correlata. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Comunicação e linguagem: Gramática e ortografia da Língua Portuguesa aplicada à prática comunicacional. Características do discurso nos diferentes meios de comunicação. A edição de texto e a edição de imagens: peculiaridades e complementaridades. Especificidades dos meios impressos, eletrônicos e digitais. Conhecimentos de Informática: Noções de programas de texto, editoração eletrônica e Internet. Microsoft Office e Digimaster. Comunicação e sociedade. Comunicação de massa, cultura e artes. Comunicação, ideologia e poder. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. Aspectos qualitativos e quantitativos. Estratégias de veiculação. Uso das informações e de pesquisas na definição das grades de programação. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. Planejamento estratégico da comunicação: Elaboração do plano de comunicação, definição dos instrumentos e estratégias a serem utilizadas, materiais a serem utilizados para divulgação e para controle da divulgação. Gestão da Imagem: Noções de Marketing e assessoria de comunicação. **Parte 2:** A transmissão audiovisual. Conceitos básicos de electricidade. Formatos de transmissão: identificação e conceituação; monitoramento. Conhecimentos básicos de sistemas de transmissão eletromagnéticos, físicos e óticos. Os conceitos de *link*, *broadcast* e *pool*. Recursos técnicos em televisão. Equipamentos básicos de gravação e reprodução de produtos audiovisuais. As demandas operacionais de transmissões locais, ao vivo, em rede, via satélite e internet. Funcionamento de equipamentos específicos, conhecimento de operação de servidor de vídeo digital. Identificação e solução de imprevistos técnico-operacionais. Estrutura técnica de televisão. Implantação e funcionamento de uma emissora. A estação: operação, recursos e limites. O sistema *broadcast* e as novas tecnologias. Normas técnicas de gravação, geração e transmissão de programas de TV. Televisão e internet: *streaming*, compressão de áudio e vídeo e mídias para transmissão; arquivos e protocolos. Programação. Conceito e função. Máster, Pré-Máster. Planejamento estratégico da grade de programação: triagem e adequação da emissão de programas; estratégias de divulgação; monitoramento. Programação em blocos: faixa de horário e audiência. Sequenciamento e intervalo. Programação aberta e programação fechada. Noções técnicas. A formação da imagem e seus formatos de captação e transmissão. Identificação, montagem, aplicação e manutenção de equipamentos específicos. Recursos e efeitos analógicos e digitais de áudio e vídeo. Técnicas de mixagem de áudio e vídeo. Edição linear e não-linear. Os princípios gerais da imagem digital e os recursos da computação gráfica em televisão. Noções de comunicação via internet; noções de estética e linguagem de cinema e televisão. Conhecimento de tráfego, arquivamento e pesquisa em sistema digital, operação de *playout* e *playout* de jornalismo em sistema digital.

4 – PRODUTOR DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA: Parte 1: Comunicação: teorias, conceitos e paradigmas. Papel social da comunicação: Ética. Políticas da Comunicação. *Agenda Setting* e *newsmaking*. Comunicação e tecnologia: Globalização da comunicação e seus novos paradigmas. A relação entre tecnologia e comunicação social. A comunicação global e perspectivas para o século XXI. Massificação versus segmentação dos públicos. Legislação em comunicação social: Constituição da República, Ética publicitária: Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária (CONAR). Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Comunicação e linguagem: Gramática e ortografia da Língua Portuguesa aplicadas à prática comunicacional. Características do discurso nos diferentes meios de comunicação. A edição de texto e a edição de imagens: peculiaridades e complementaridades. Especificidades dos meios impressos, eletrônicos e digitais. Conhecimentos de Informática: Noções de programas de texto, editoração eletrônica e Internet. Comunicação e sociedade. Comunicação de massa, cultura e artes. Comunicação, ideologia e poder. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. Aspectos qualitativos e quantitativos. Estratégias de veiculação. Uso das informações e de pesquisas. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. Planejamento estratégico da comunicação: Elaboração do plano de comunicação, definição dos instrumentos e estratégias a serem utilizadas, materiais a serem utilizados para divulgação e para controle da divulgação. Gestão da Imagem: Noções de Marketing e assessoria de comunicação. **Parte 2:** Fundamentos da publicidade e da propaganda. Conceitos e finalidade da publicidade; conceitos de campanha publicitária (objetivos e processo de criação); a estrutura de agências de publicidade; análise da relação da publicidade com as novas tecnologias de comunicação; concorrência entre anúncio publicitário e outras formas de divulgação da imagem institucional de uma empresa pública. Fundamento e história das técnicas publicitárias. Bases conceituais de mídia. Planejamento em mídia. A propaganda política e a comunicação institucional. Ética e Legislação em Publicidade: Leis e conselhos para o exercício da profissão, direitos autorais e direito de imagem. Redação publicitária. Comunicação visual e Produção Gráfica. Amplo conhecimento de design e programação visual. História da arte e sua influência no design. Técnicas fotográficas aplicadas à publicidade. Amplo conhecimento dos programas de editoração eletrônica e tratamento de imagem: Indesign, Corel Draw, InCopy, Photoshop e Illustrator,

5 – PRODUTOR DE MARKETING: Parte 1: Comunicação: teorias, conceitos e paradigmas. Papel social da comunicação: Ética. Políticas da Comunicação. *Agenda Setting* e *newsmaking*. Comunicação e tecnologia: Globalização da comunicação e seus novos paradigmas. A relação entre tecnologia e comunicação social. A comunicação global e perspectivas para o século XXI. Massificação versus segmentação dos públicos. Legislação em comunicação social: Constituição da República e Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária (CONAR). Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Comunicação e linguagem: Gramática e ortografia da Língua Portuguesa aplicadas à prática comunicacional. Características do discurso nos diferentes meios de comunicação. A edição de texto e a edição de imagens: peculiaridades e complementaridades. Especificidades dos meios impressos, eletrônicos e digitais. Comunicação e sociedade. Comunicação de massa, cultura e artes. Comunicação, ideologia e poder. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. Aspectos qualitativos e quantitativos. Estratégias de veiculação. Uso das informações e de

pesquisas. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. Planejamento estratégico da comunicação: Elaboração do plano de comunicação, definição dos instrumentos e estratégias a serem utilizadas, materiais a serem utilizados para divulgação e para controle da divulgação. Gestão da Imagem: Noções de assessoria de comunicação. **Parte 2:** Noções de teoria das organizações e de administração. Marketing e comunicação organizacional. Fundamentos do marketing. Conceitos, definições, funções e sistemas mercadológicos. Marketing para promoção institucional. Marketing cultural. Marketing Estratégico. Marketing Político. Merchandising. O papel do marketing no contexto da gestão organizacional. Gestão estratégica da comunicação organizacional. Comunicação interna. Comunicação integrada interna e externa. Planejamento estratégico. Pesquisas de marketing e de audiência. Análise do ambiente de marketing. Segmentação. Posicionamento. Composto de marketing. Comportamento da audiência. Marketing e Relações Públicas. Marketing e sociedade. Responsabilidade Social e ética do marketing. Princípios de Política pública de marketing.

6 – SUPERVISOR DE PROGRAMAÇÃO DE RÁDIO: Parte 1: Comunicação: teorias, conceitos e paradigmas: Teorias da comunicação. Papel social da comunicação: Ética. Políticas da Comunicação. *Agenda Setting* e *newsmaking*. Comunicação e tecnologia: Globalização da comunicação e seus novos paradigmas. A relação entre tecnologia e comunicação social. A comunicação global e perspectivas para o século XXI. Massificação versus segmentação dos públicos. Legislação em comunicação social: Constituição da República, Código Brasileiro de Telecomunicações, Código de Ética da radiodifusão. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Comunicação e linguagem: Gramática e ortografia da Língua Portuguesa aplicadas à prática comunicacional. Características do discurso nos diferentes meios de comunicação. A edição de texto e a edição de áudio: peculiaridades e complementaridades. Especificidades dos meios impressos, eletrônicos e digitais. Conhecimentos de Informática: noções de programas de texto, editoração de rádio e Internet. Comunicação e sociedade. Comunicação de massa, cultura e artes. Comunicação, ideologia e poder. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. Aspectos qualitativos e quantitativos. Estratégias de veiculação. Uso das informações e de pesquisas na definição de grade de programação. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. Planejamento estratégico da comunicação: Elaboração do plano de comunicação, definição dos instrumentos e estratégias a serem utilizadas, materiais a serem utilizados para divulgação e para controle da divulgação. Gestão da Imagem: noções de Marketing e assessoria de comunicação. Noções de propaganda política e legislação. **Parte 2:** Formas e possibilidades expressivas da linguagem sonora. Linguagem radiofônica. Construção sonora. Gêneros em Rádio. História do Rádio no Brasil. A Era de Ouro e o rádio na web. Uso político do radiodifusão. Novas tecnologias. Programação e segmentação. Tecnologia para a produção em rádio. Equipamentos e sistemas. Convergência de mídias. Áudio analógico X digital. Estrutura técnica de rádio. Implantação e funcionamento de uma emissora. A estação: operação, recursos e limites. O sistema broadcast e as novas tecnologias. Normas técnicas de gravação, geração e transmissão de programas de rádio. Rádio e internet. Programação. Conceito e função. Planejamento estratégico da grade de programação: triagem e adequação da emissão de programas; estratégias de divulgação; monitoramento. Programação em blocos: faixa de horário e audiência. Sequenciamento e intervalo. Programação aberta e programação fechada. O rádio como arte do tempo. A linguagem escrita e a linguagem falada. Valores e características do meio rádio. Estrutura do texto radiofônico. Prática de redação, improviso e interpretação. Técnicas de realização de programas de rádio. Da idéia ao roteiro. Desenvolvimento, gravação e apresentação de programas. Os gêneros radiofônicos: a revista, o documentário, a crônica e o humor. Rádios noticiosas. Rádio na internet: portais de comunicação. Fases e equipe da realização de produto audiovisual privilegiando o ponto de vista da produção. O mercado hoje. Novas tecnologias e possibilidades profissionais. Análise de roteiro do ponto de vista da produção. Análise técnica, orçamento, cronograma. Fases e equipes na realização privilegiando o ponto de vista da produção. Relação do produtor com os segmentos da equipe. Redação, produção e edição de radiojornais. Estilos de noticiário radiofônico. Entrevistas radiofônicas. Reportagem externa gravada e ao vivo. Roteiro e script de programas radiofônicos.

7 – ANALISTA DE PRODUÇÃO EXECUTIVA DE RÁDIO: Parte 1: Comunicação: teorias, conceitos e paradigmas: Teorias da comunicação. Papel social da comunicação: Ética. Código de ética dos jornalistas. Direitos e deveres do jornalista. Políticas da Comunicação. *Agenda Setting* e *newsmaking*. Comunicação e tecnologia: Globalização da comunicação e seus novos paradigmas. A relação entre tecnologia e comunicação social. A comunicação global e perspectivas para o século XXI. Massificação versus segmentação dos públicos. Legislação em comunicação social: Constituição da República, Código Brasileiro de Telecomunicações, Código de Ética da radiodifusão. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Comunicação e linguagem: Gramática e ortografia da Língua Portuguesa aplicadas à prática comunicacional. Características do discurso nos diferentes meios de comunicação. A edição de texto e a edição de áudio: peculiaridades e complementaridades. Especificidades dos meios impressos, eletrônicos e digitais. Conhecimentos de Informática: Noções de programas de texto, editoração eletrônica e Internet. Conceitos de jornalismo. Fundamentos teóricos; investigação e documentação na comunicação de massa; o papel e responsabilidade social do jornalista e a mediação na sociedade informacional. Conceitos de notícia. A política noticiosa. *Fait-divers*, antítese, multiplicidade e conexão de fatos, o sensacionalismo. Os critérios da noticiabilidade e os conceitos de ineditismo, verdade, objetividade, imparcialidade e interesse público na produção jornalística para diferentes meios. Os veículos noticiosos e suas diferentes linhas editoriais. Pragmática jornalística. Enunciação como ação social; produção de sentido e ideologia; informação versus a opinião. Ética e análise de casos na produção e na veiculação jornalísticas em diferentes meios. Linguagem jornalística. Definição; critérios para credibilidade; retórica moderna, organização discursiva e mecanismos de adesão ideológica. Pirâmide invertida, lide, sub-lide e contextualização. Coerência e coesão textual. Tipos de entrevista: formatação e edição em diferentes veículos. **Parte 2:** A transmissão radiofônica. Formatos de transmissão: identificação e conceituação; monitoramento. Conhecimentos básicos de sistemas de transmissão eletromagnéticos, físicos e óticos. Os conceitos de *link*, *broadcast* e *pool*. Recursos técnicos em rádio. Equipamentos básicos de gravação e reprodução de produtos radiofônicos. As demandas operacionais de transmissões locais, ao vivo, em rede, via satélite e internet. Funcionamento de equipamentos específicos. Identificação e solução de imprevistos técnico-operacionais. Estrutura técnica de rádio. Implantação e funcionamento de uma emissora. A estação: operação, recursos e limites. O sistema broadcast e as novas tecnologias. Normas técnicas de gravação, geração e transmissão de programas de rádio. Rádio e internet. Programação. Conceito e função. Planejamento estratégico da grade de programação: triagem e adequação da emissão de programas; estratégias de divulgação; monitoramento. Programação em blocos: faixa de horário e audiência. Sequenciamento e intervalo. Programação aberta e programação fechada. Noções técnicas. Identificação, montagem, aplicação e manutenção de equipamentos específicos. Recursos e efeitos analógicos e digitais de áudio. Técnicas de mixagem de áudio. Formas e possibilidades expressivas da linguagem sonora. Linguagem radiofônica. Construção sonora. Gêneros em Rádio. História do Rádio no Brasil. A Era de Ouro e o rádio na web. O rádio e a política. Novas tecnologias. Programação e segmentação. Tecnologia para a produção em rádio. Equipamentos e sistemas. Convergência de mídias. Áudio analógico X digital. A linguagem escrita e a linguagem falada. Valores e características do meio rádio. Estrutura do texto radiofônico. Prática de redação, improviso e interpretação. Técnicas de realização de programas de rádio. Da idéia ao roteiro. Desenvolvimento, gravação e apresentação de programas. Os gêneros radiofônicos: a revista, o documentário, a crônica e o humor. Rádios noticiosas. Rádio na internet: portais de comunicação. Redação, produção e edição de radiojornais. Estilos de noticiário radiofônico. Reportagem externa gravada e ao vivo. Roteiro e script de programas radiofônicos. Reportagem, notícia, entrevistas, debates e documentários radiofônicos.

8 – PRODUTOR DE MULTIMÍDIA: Comunicação e tecnologia: globalização da comunicação e seus novos paradigmas. A relação entre tecnologia e comunicação social: o uso da tecnologia como instrumento de democratização da comunicação e transparência dos poderes públicos. Governo eletrônico, acessibilidade e governança digital. A comunicação global e as perspectivas para o século XXI. Massificação versus segmentação dos públicos. Novas Tecnologias de Comunicação. Mídias web e digitais. Mídias sociais (wikis, blogs, podcasts etc). Características do discurso nos diferentes meios de comunicação. Jornalismo digital. O conceito de fluxo de informação. Informação *online* e exclusão digital. Conceito de portal e sua relação estratégica com as empresas jornalísticas. Conceitos e técnicas de usabilidade, empacotamento, personalização e *hyperlink* no jornalismo para a Internet. O texto para Internet. Construção de páginas em HTML, ASP, APSX e PHP. Prática dos programas MS Office, Internet Explorer, Outlook e Outlook Express. Hardware multimídia. Processo de produção digital. Restrições do processo digital para cada mídia. Hipermídia e hipertextos. Documento digital. Especificidades dos meios impressos, eletrônicos

e digitais. Conhecimentos de compressão de produtos jornalísticos em áudio, vídeo, foto e demais mídias para transmissão via Internet. Formatos e normas de representação. Transmissão de arquivos e protocolos. Conhecimentos de programas de texto, editoração eletrônica e Internet. Impacto das novas tecnologias no desenvolvimento do *design* gráfico. Técnicas de artes gráficas para Internet e uso das principais ferramentas utilizadas em *web design*, notadamente do pacote Adobe Pro: Dream Weaver, Photoshop, Visual Studio. Linguagem audiovisual. Comunicação interativa. Manipulação de arquivos digitais de áudio, vídeo e fotografia. Produção de animação. Noções de programação e desenvolvimento web. Planejamento e execução de projetos comunicacionais que envolvam mídias digitais. Informação estática e informação dinâmica. Hierarquia de texto e imagem. Linguagens de Scripting e aplicações interativas. Multimídia e redes. Recuperação de informação. Multimídia baseada em conteúdo. Bases de dados multimídia. Ferramentas de autoria. Dados multimídia: tipos de dados de multimídia; modelos e padrões; representação digital de áudios. Requisitos para sistemas multimídia distribuídos: parâmetros de desempenho de redes. Caracterização do tráfego multimídia. Requisitos para transmissão de áudio e vídeo. A arquitetura Internet. Edição de materiais multimídia: tratamento de imagem fotográfica e elaboração de infográficos, edição de imagem e áudio para Internet. Compatibilização entre sistemas de informática. Inglês técnico aplicado às mídias digitais e à informática. Domínio da norma culta da língua portuguesa.

9 – PRODUTOR PARA REVISÃO DE CONTEÚDOS JORNALÍSTICOS: Parte 1: Comunicação: teorias, conceitos e paradigmas: Teorias da comunicação. Papel social da comunicação: Ética. Leis que regem a imprensa e radiodifusão. Código de ética dos jornalistas. Direitos e deveres do jornalista. Políticas da Comunicação. *Agenda Setting* e *newsmaking*. Comunicação e tecnologia: Globalização da comunicação e seus novos paradigmas. A relação entre tecnologia e comunicação social. A comunicação global e perspectivas para o século XXI. Massificação versus segmentação dos públicos. Legislação em comunicação social: Constituição da República, Código Brasileiro de Telecomunicações, Código de Ética do jornalista. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Comunicação e linguagem: Gramática e ortografia da Língua Portuguesa aplicadas à prática comunicacional. Características do discurso nos diferentes meios de comunicação. Especificidades dos meios impressos, eletrônicos e digitais. Conhecimentos de Informática: Noções de programas de texto, editoração eletrônica e Internet. Conceitos de jornalismo. Fundamentos teóricos; investigação e documentação na comunicação de massa; o papel e responsabilidade social do jornalista e a mediação na sociedade informacional. Conceitos de notícia. A política noticiosa. *Fait-divers*, antítese, multiplicidade e conexão de fatos, o sensacionalismo. Os critérios da noticiabilidade e os conceitos de ineditismo, verdade, objetividade, imparcialidade e interesse público na produção jornalística para diferentes meios. Os veículos noticiosos e suas diferentes linhas editoriais. Pragmática jornalística. Enunciação como ação social; produção de sentido e ideologia; informação versus a opinião. Ética e análise de casos na produção e na veiculação jornalísticas em diferentes meios. Linguagem jornalística. Definição; critérios para credibilidade; retórica moderna, organização discursiva e mecanismos de adesão ideológica. Pirâmide invertida, *lead*, *sub-lead* e contextualização. Coerência e coesão textual. Tipos de entrevista: formatação e edição em diferentes veículos. História do jornalismo no Brasil: evolução tecnológica e seu impacto nas funções jornalísticas, linguagem jornalística, gêneros jornalísticos no Brasil. Linguagem e gramática/dicotomias e interseções, norma culta da língua portuguesa e papel dos manuais de redação das empresas jornalísticas, sinais gráficos de revisão e revisão de texto na rede. **Parte 2:** Concepção e condução de material noticioso. O jornalismo, a esfera pública e a questão da representatividade. Classificação de notícias e técnicas de elaboração de noticiário para diferentes meios. A manutenção da linha editorial em diferentes veículos noticiosos. As linhas mestras da linguagem gráfica na Internet. A comunicação institucional. Jornalismo e novas tecnologias. Tipologia, formatação e redação do texto jornalístico. Gêneros de redação: definição, elaboração e análise de matéria, reportagem, entrevista, editorial, artigo, crítica, crônica, comentário, notas, coluna, pauta, espelho, roteiro, informativo, comunicado, carta, *release* e relatório em diferentes meios. Especificidades do texto jornalístico para diferentes meios: a estrutura da pirâmide invertida, *lead*, tipos de *lead*, *sub-lead*, corpo e pé de matéria; o hipertexto e a leitura não-linear no jornalismo *on line*. Técnicas de redação e edição jornalísticas para diferentes meios. Jornalismo impresso. Titulação, legenda e edição de texto e imagem. Planejamento Gráfico: o processo gráfico, editoração e preparação de originais. Jornal impresso e revista: semelhanças e diferenças estruturais e editoriais. Jornalismo digital. O conceito de fluxo de informação. Informação *on line* e exclusão digital. Conceito de portal e sua relação estratégica com as empresas jornalísticas. Conceitos e técnicas de usabilidade, empacotamento, personalização e *hyperlink* no jornalismo para a internet. O texto para internet. Conhecimentos técnicos. Atualização de páginas usando a linguagem HTML; utilização dos editores de HTML; prática dos programas MS Office, Internet Explorer e outros navegadores, Correio Eletrônico, Adobe Acrobat Reader. Amplo conhecimento em Indesign CS3 e InCopy.

10 – PRODUTOR DE PESQUISA E OPINIÃO: Conceituação de público e opinião pública. Natureza, formação e tendências da opinião pública. Evolução histórica da opinião pública. Formação da opinião pública no Brasil. Opinião Pública: comunicação e interatividade. Opinião pública e meios de comunicação na sociedade contemporânea. Opinião Pública e pesquisas de opinião. O papel das pesquisas na sociedade contemporânea. Os tipos e as fontes de informação. Análise de dados primários e secundários. Pesquisa quantitativa e qualitativa: objetivos, características e diferenças. Metodologia de pesquisa de opinião. Fases do planejamento e execução de pesquisa de opinião. Elaboração de *briefing* para pesquisa de opinião. Tipos de técnicas de coleta de dados para pesquisa de opinião. Características da pesquisa telefônica. Elaboração de questionários estruturado e semi-estruturado. Perguntas abertas e fechadas. Tipologia de escalas de respostas. Características de questionários para pesquisa telefônica, presencial e por internet. Organização, análise e interpretação dos dados de pesquisa de opinião. Elaboração de relatório de pesquisa. Análise de dados quantitativos e qualitativos. Análise de séries temporais. Noções de técnicas de amostragem: tamanho, composição da amostra, desvio padrão e intervalo de confiança. Tipos de amostragem. Conhecimento sobre o perfil de usuários de telefone no Brasil. Tipos de pesquisa qualitativa. *Focus group*: planejamento, realização, moderação e elaboração de relatório. Elaboração de tabelas e gráficos. Uso dos softwares Excel e SPSS (versão.14.0) Módulo Base.

11 – ESTATÍSTICO: Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de freqüências - medidas descritivas de locação e de dispersão (média, mediana, moda, quartis, resumo de 5 números, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, histogramas, boxplot e ramo e folhas). Cálculo de Probabilidades: definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança e momentos, distribuições especiais; distribuições condicionais e independência, esperança condicional, funções geradoras de momentos, lei dos grandes números, teorema central do limite, amostras aleatórias, distribuições amostrais. Inferência Estatística: estimação pontual – métodos de estimação, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses – hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência, teste t de Student, testes qui-quadrado – de aderência e de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência. Inferência bayesiana. Modelos lineares: mínimos quadrados, regressão linear simples, inferência na regressão, correlação e regressão, análise de resíduos, regressão múltipla. Técnicas de Amostragem: amostragem aleatória simples, tamanho amostral, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados. Conhecimento sobre o perfil de usuários de telefone no Brasil. Uso dos softwares SPSS (versão 14.0) módulos: Base; Table e Complex Sample e Mr. Interview (versão 5.0).

ESPECIALIDADES DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância

nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Redação Oficial (Manual de Redação da Presidência da República e Manual de Elaboração de Textos do Senado Federal)

LÍNGUA INGLESA: Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais frequente em textos não-literários; palavras cognatas e falsos cognatos. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursivas; marcadores de discurso; elementos de coesão. Aspectos gramaticais: uso de artigos definidos e indefinidos; conhecimento dos tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; relações de coordenação e subordinação; voz passiva, discurso direto e indireto.

CONHECIMENTOS GERAIS: Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira. Cultura internacional. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Elementos de economia internacional contemporânea. Panorama da economia nacional. Noções de Direito Administrativo: conceitos, organização administrativa brasileira, poderes administrativos, administração pública, responsabilidade civil do Estado. Administração Pública direta e indireta: autarquias, fundações, entidades paraestatais. Regime Jurídico: Lei 8112/90. Lei 8112/90, legislação complementar e suas alterações, se houver. Regimento Interno do Senado Federal e Regimento Comum. Constituição Federal: art. 1^º ao 5^º, 18^º ao 24^º, 37^º ao 41^º, 44^º ao 75^º.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 2000/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo – configurar página e impressão, Ferramentas – ortografia e gramática); Microsoft Excel 2000/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.

ESPECIALIDADES DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Redação Oficial (Manual de Redação da Presidência da República e Manual de Elaboração de Textos do Senado Federal)

LÍNGUA INGLESA: Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais frequente em textos não-literários; palavras cognatas e falsos cognatos. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursivas; marcadores de discurso; elementos de coesão. Aspectos gramaticais: uso de artigos definidos e indefinidos; conhecimento dos tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; relações de coordenação e subordinação; voz passiva, discurso direto e indireto.

CONHECIMENTOS GERAIS: Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira. Cultura internacional. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Elementos de economia internacional contemporânea. Panorama da economia nacional. Noções de Direito Administrativo: conceitos, organização administrativa brasileira, poderes administrativos, administração pública, responsabilidade civil do Estado. Administração Pública direta e indireta: autarquias, fundações, entidades paraestatais. Constituição Federal: art. 1^º ao 5^º, 18^º ao 24^º, 37^º ao 41^º, 44^º ao 75^º. Regime Jurídico: lei 8112/90, legislação complementar e suas alterações, se houver. Lei 9784/99. Lei 86.666/93, legislação complementar e suas alterações. Regimento Interno do Senado Federal e Regimento Comum.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 2000/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir-cabeçalho e rodapé, Arquivo- configurar página e impressão, Ferramentas – ortografia e gramática); Microsoft Excel 2000/XP em português: criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 2000/XP em português: criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso de menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 – OPERADOR DE TV: Noções básicas. Programação gravada e programação ao vivo. Categorias e gêneros de programas de TV. Funções e atribuições em uma empresa de televisão. Segmentação de programação. Inserções: *break* local e *break* nacional; propaganda institucional; chamadas e *teasers*. Efeitos Especiais. Estrutura de *master control*. Técnico: distribuição de sinais; utilização de sistemas de microondas e satélite; acompanhamento técnico da transmissão de sinais para transmissor analógico e digital. Operacional: veiculação de programação; interligação dos equipamentos da emissora; comutação de canais de alimentação conforme roteiro de programação. Supervisão Operacional e Gerenciamento de pessoal. Coordenação de operações. Programação e operação de televisão em rede. Automação de programação em TV. Avaliação técnica de áudio e vídeo. Cálculo hexagesimal. Painel de distribuição. Funções e atribuições do operador de controle mestre. A manutenção do sinal da emissora no ar. Operação dos transmissores e de equipamentos de estação repetidora de televisão em sistema analógico e digital. Testes de áudio e vídeo com os estúdios. Noções de iluminação. Modulação de áudio e vídeo. Funcionamento e manutenção de todos os equipamentos do parque tecnológico da área técnica. Identificação, prevenção e solução de problemas técnicos e operacionais, inclusive interligados em operação em rede digital. Registro e comunicação de ocorrências para a supervisão de programação.

2 – TÉCNICO EM VIDEOGRAFISMO: Diferenças entre película (filme) e vídeo-tape, vantagens e desvantagens. Formatos (bitolas) de fitas e mídias digitais e suas características técnicas e aplicações. Sistemas de televisão SD, padrões e características básicas. Formatos de vídeo digital SD: características básicas. Modelos matemáticos para produção de imagens por computadores. CODECs: tipos, características,

aplicações. (formatos, bibliotecas e GOPs). *Bit-Rate* para *steaming* de vídeo, DVDs e Blue-Ray (CBR, VBR). *Softwares* para Edição e Efeitos em vídeos, características e funcionalidade. *Softwares* para Animação e Autoração de DVDs, características e funcionalidade. Sistemas de televisão HD e SDTV, padrões e características básicas. Formatos de vídeo digital HD e SDTV: características básicas. Modelagem e animação de projetos visuais sincronizados com trilha, ilustração, gráficos, tratamento digital de imagens. Noções de arquivamento em sistema digital e de alimentação de metadados. Efeitos especiais em vídeo. Operação de ilhas de edição linear e não linear. Criação e finalização. Linguagem, princípios e técnicas de animação computacional para vídeo. Gestão da produção gráfica em vídeo: equipamentos, custos e pessoal. A arte no telejornalismo. O departamento de arte: cargos, funções e equipamentos específicos. Concepção e produção de vinhetas e aberturas para vídeo em 3D *Max After Effects* e *PhotoShop*, *Software* de modelagem e animação em 3D, *CorelDraw*, *Illustrator*. Concepção e produção de cartuns eletrônicos, chamadas, logotipos e selos para créditos, superposições, cenários físicos e virtuais para diferentes gêneros e formatos de programas; confecção de tabelas, gráficos e mapas, geração de caracteres. Técnicas de montagem. Cena, *take*, tomada, planos e enquadramentos. Fotografia para audiovisual. Noções de áudio e sonoplastia. *Off*, passagem, sonora e cabeça. Estrutura de roteiros para televisão: domínio de nomenclatura específica. Decupagem e plano de edição. Pós-produção. Procedimentos. Domínio e operação de mesas de edição lineares e não-lineares. Utilização de fonte. Produção de efeitos visuais, sonoros e mixagem. Identificação e conhecimento de diferentes formatos de gravação audiovisual (*Betacam*, *DVCam*, *VHS*, *XDCam*) e a operacionalidade de seus equipamentos específicos. Operação de sistemas de gravação; normas, padrões e sistemas de televisão. Montagem e ajuste de equipamentos específicos de edição. Conhecimentos técnicos. Usos, possibilidades e limitações de equipamentos específicos de gravação, edição e sonorização em televisão. Ferramentas computacionais e internet na produção em televisão em meio analógico e digital. Conhecimentos básicos de MS Office, Internet Explorer, Outlook Express, Adobe Acrobat Reader, e sistemas de edição linear e não-linear de TV.

3 – PRODUTOR DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS JORNALÍSTICOS PARA INTERNET: Conhecimentos Técnicos: usos, possibilidades e limitações de equipamentos específicos computacionais e internet. Conhecimentos básicos de MS Office e Open Office, Internet Explorer e outros navegadores, Correio Eletrônico e Adobe Acrobat Reader. Restrições do processo digital para cada mídia; hiperídia e hipertextos. Banco de dados MySQL e Oracle. Documento digital. Formatos de imagem para web e suas características. Linguagens para web (HTML, JAVA SCRIPT, PHP e ASP): conceitos básicos e aplicações. Softwares para criação de páginas. Conhecimento de LINUX e Windows. Servidores web: Apache e IIS.

4 – PRODUTOR DE TV: Perfil de programa e operacionalização. O planejamento a partir do alcance, dos diferentes formatos jornalísticos e da abordagem de temas. A organicidade entre redação, equipe de produção e pessoal técnico na produção de conteúdo televisivo. Direcionamento organizacional: a relação entre os métodos do veículo, linha editorial e a produção de informação. Escalação. Cargos e funções no processo de produção televisiva. O produtor executivo: avaliação de riscos e manutenção da linha editorial. O coordenador de produção: estratégias de cooperação e de articulação de mão de obra na televisão. O produtor de externa: o domínio da pauta; o estudo e as demandas das locações; a requisição de equipamentos. Estruturação básica da produção em televisão. Avaliação de espelho e condução de tempo de produção do programa televisivo: as condições materiais para a produção de conteúdo televisivo. Produção de engenharia. Articulação entre as etapas de captação, finalização, programação e veiculação de programas televisivos. Desprodução: avaliação de material captado; desmontagem de equipamentos e cenários; confecção de relatórios; arquivamento de documentos e programas. Identificação de conteúdos multimídia para arquivamento digital. Pré-produção em televisão. Avaliação, apuração e confecção de pautas e espelhos para diferentes formatos televisivos. Requisições, autorizações e agendamento de gravações, locações, profissionais e equipamentos. Checagem de dados de conteúdo e operacionais. Captação em televisão. Domínio sobre os aspectos da produção de programas ao vivo e da produção de programas gravados. Montagem e testagem de equipamento. Manutenção de cronograma, espelho, tempo de produção e orçamento. A condução do espelho ou roteiro: supervisão das condições de realização de diferentes gêneros e formatos televisivos e viabilização de mudanças segundo a política da emissora. VI. Pós-produção. Desmontagem de equipamento. Decupagem, Identificação de conteúdos multimídia para arquivamento digital. Avaliação de resultados. Levantamento de metadados para sistema de arquivamento digital.

5 – PRODUTOR DE RÁDIO: Perfil de programa e operacionalização. O planejamento a partir do alcance, dos diferentes formatos jornalísticos e da abordagem de temas. A organicidade entre redação, equipe de produção e pessoal técnico na produção de conteúdo radiofônico. Direcionamento organizacional: a relação entre os métodos do veículo, linha editorial e a produção de informação. Escalação e escalonamento de profissionais. Cargos e funções no processo de produção radiofônica. O produtor executivo: avaliação de riscos e manutenção da linha editorial. O coordenador de produção: estratégias de cooperação e de articulação de mão de obra no rádio. Estruturação básica da produção em rádio. Avaliação de roteiro e condução de tempo de produção do programa radiofônico: as condições materiais para a produção de conteúdo radiofônico. Articulação entre as etapas de captação, finalização, programação e veiculação de programas radiofônicos. Desprodução: avaliação de material captado; desmontagem de equipamentos; confecção de relatórios; arquivamento de sonoras e programas. Conceitos básicos: Ondas eletromagnéticas: frequência, amplitude e unidades de medida. Modulação: onda portadora, onda moduladora, amplitude modulada (AM), frequência modulada (FM). Amplificação, equalização, monofonia e estereofonia. Acústica. Transmissão ao vivo e transmissores em tempo real. Multivias. Operação de áudio. Noções de mixagem. Áudio analógico e áudio digital. Cabine de controle. Microfones. Funcionamento, aplicação e posicionamento. Edição de áudio. Coordenação e seleção de informações destinadas à veiculação em meios eletrônicos. Captação de sonoras. Equalização de informações em áudio. Produção e veiculação de mensagens em rádio, radioweb e internet. Inserção de sonoras em matérias *on line*. Produção de vinhetas, interlúdios, sinais eletrônicos e efeitos sonoros.

6- TÉCNICO EM LOCUÇÃO: Noções básicas. Características do rádio e da mensagem radiofônica. Emissoras e frequências: transmissão de programação de rádio AM / FM. Equipamentos e profissionais do rádio. Tipos de microfone e suas características específicas. Sonoplastia. Características do jornalismo. Atributos. Intensidade vocal: timbre, entonação e ressonância. Articulação de palavras e ritmo de leitura: interpretação e impostação. Naturalidade, convencimento e credibilidade: a matização. Pronúncia: aspectos físicos e culturais. Noções de áudio. Técnicas de locução e apresentação. Princípios de fonoaudiologia: voz, fala, dicção, entonação e suas funções na comunicação. Preparação da voz e exercícios vocais. Recursos corporais e vocais. Ênfase, inflexão e pausas. Tipos de locução: com acentuação, com assimilação e com elisão. Entendimento e clareza na leitura do texto radiofônico. Apresentação e leitura em radiojornalismo. Informática. Conhecimentos gerais. Ética e Legislação. Regulamentação e ética no exercício das funções de radialista. Código de Ética. Leis de Radiodifusão.

7 – PRODUTOR DE INFOGRAFIA JORNALÍSTICA: História da Imprensa, da Tipografia e da Litografia. Famílias Tipológicas e suas aplicações. Produção Gráfica, processos de impressão e suas aplicações. Papel, tipos, dimensionamento e aproveitamento (corte). Princípios de Diagramação: tramas, estilos e integração das tipologias com as imagens. Resolução e Sistemas de cor, para impressos e Web Design. Fechamento de arquivos digitais, fotolito digital, sistemas de impressão digital, tipos e aplicações. Softwares para Pintura Digital, Editoração Eletrônica, Processamento de Imagens e Desenho (DRAW): características e funcionalidade. História da Internet e do padrão HTML. Interatividade e usabilidade. Formatos de imagem para web e suas características. Linguagens para web (HTML, JAVA, ACTION SCRIPT): conceitos básicos e aplicações no gerenciamento e apresentação de imagens. Softwares para Criação de Páginas, Processamento de Imagens e Animações Interativas para Web Design: características básicas e funcionalidade. Noções de espaço, perspectiva, composição, relevo e volumes, com a execução de trabalhos em três dimensões. Conceber trabalhos e executá-los em softwares como Corel Draw, Painter, Adobe Photoshop, 3D-Max e Adobe InDesign CS3. Competência para utilizar ferramentas variadas como *tablets* (pranchetas eletrônicas) e scanners; para elaborar *rafe* (esboço inicial) e *layout* antes da elaboração do infográfico.

ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO

Evento	Data
Período de Inscrição e pagamento da taxa	De 15 de setembro até 10 de outubro
Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição	De 16 até 18 de setembro
Divulgação da Relação dos Candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição	30 de setembro
Divulgação dos locais, datas e horários de realização das provas	De 13 até 31 de outubro
Aplicação da Prova Objetiva e Discursiva	09 de novembro
Publicação do gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva	10 de novembro
Prazo para entrega de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	De 11 até 12 de novembro
Publicação do gabarito oficial da Prova Objetiva	15 de novembro
Resultado final da Prova Objetiva	21 de novembro
Resultado provisório da Prova Discursiva	25 de novembro
Prazo para entrega de recursos contra o resultado provisório da Prova Discursiva	De 26 até 27 de novembro
Resultado Final dos candidatos isentos da segunda etapa e segunda fase	29 de novembro
Resultado final da Prova Discursiva, convocação para o Curso de Formação e para a Prova Prática	29 de novembro
Perícia Médica para os candidatos isentos da segunda etapa e segunda fase	02 de dezembro
Prova Prática	De 02 até 04 de dezembro
Resultado da Prova Prática	05 de dezembro
Recurso contra o resultado da Prova Prática	De 06 até 08 de dezembro
Resultado Final dos candidatos isentos do Curso de Formação e convocação dos candidatos para o Curso de Formação	09 de dezembro
Perícia Médica para o Curso de Formação	11 de dezembro
Matrícula no Curso de Formação	12 de dezembro
Início do Curso de Formação	17 de dezembro
Fim do Curso de Formação	20 de janeiro
Divulgação do Resultado Final e homologação do Concurso	23 de janeiro